



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria



DJE: 9594/2015

Disp: 10/08/2015

Pub: 11/08/2015

PORTARIA Nº 20/2015-DF

O MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Dr. Fabrício Sávio da Veiga Carlota, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a presença de insetos rasteiros, entre eles, escorpiões, baratas, formigas, cupins, traças, etc;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção predial contra a infestação de insetos, etc;

CONSIDERANDO a impossibilidade do funcionamento dos serviços forenses de protocolo, distribuição, realização de audiências e demais diligências, em virtude da aplicação do controle químico para atingir maior número possível de animais peçonhentos e insetos;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense nos dias 10 de Agosto de 2015.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais com vencimento para o dia 10 de agosto de 2015 e, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte à suspensão das atividades.

Art. 2º - Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público e OAB.

Aripuanã/MT, aos 06 de agosto de 2015.

FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA
Juiz de Direito e Diretor do Foro